



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

| |
|---|
| CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO Protocolo Geral Nº 11333/21 Em 01 de Abril de 2021 <i>Rmadora</i> PROTOCOLISTA |
|---|

INDICAÇÃO Nº 089/2021

O Vereador **LUCAS VASCONCELOS PEREIRA**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo **110** inciso **VIII**, do Regimento Interno Cameral, e como membro do conselho de Obras, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, para as seguintes providencias: ***Que o Executivo Municipal empenhe todos os esforços necessários, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos para que seja feito a continuidade da Rua Morro Dantas logo após o cruzamento com Rua Itaguaçu, conforme mapa que segue em anexo.***

Justificativa

A presente Indicação se faz necessário, devido a rua terminar e ser continuada em outro ponto, e abrindo a rua na altura do sítio da família Ribon, irá facilitar o acesso dos moradores e de todos aqueles que necessitam acessar o outro ponto da mesma rua em questão. O ponto a ser aberto com o proposto de dar continuidade à rua fica logo após o supermercado Coelho.

Peço que seja interligada com a mesma Rua Morro Dantas, logo após a propriedade privada.

Peço ao Executivo, que seja dada a devida importância a esta obra que contribuirá para o desenvolvimento e melhorar o acesso do bairro.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 30 de Março de 2021.


LUCAS VASCONCELOS PEREIRA
VEREADOR



Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

